# IMPRENSA YTUANA

BRAZIL

TYP. EESCRIPTORIO TRAVESSA DA MATRIZ N. 77.

Editor---Feliciano Leite Pacheco

TYP. E ESCRIPTORIO TRAVESSA DA MATRIZ N. 77.

ANNO 1X

Ytû, 18 de Setembro de 1884

N. 509

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA Por um anno. . . . . . . . 105000 Por seis mezes. . . . . . . 65000

Toda a correspondencia da folha de-ve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typogra-phia desta folha, devem ser pagas a

18 de Setembro de 1884.

### O provimento dos officios do 1º cartorio

Está preenchida a vaga de um serventuario de justica do fôro d'este termo, deixada pelo fallecimento de Capitão empenho e venceo o patronato. Francisco José de Andrade.

O Governo Imperial, por decreto de 9, fez mercê da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do Jury e das execuções criminaes ao Sr. Francisco José da Silveira Lobo.

Preterindo todas as considerações de ordem publica, que aconselhavão o provimento do concurrente José Innocencio do Amaral Campos, a favordo qual se manifestarão as autoridades judiciarias d'esta comarca e o Exmo. Sr. Presidente da provincia, que por acto de 7 de Julho o nomeou para exercer provisoriamente ditos officios, o acto do Governo foi recebido n'esta cidade com sorpreza e desagrado.

A população toda tinha firmado a convicção de que, no actual estado de couzas, era uma necessidade imposta pelo serviço publico o provimento do cidadão Josè Innocencio e tranquilla aguardava que o Governo cumprisse o seu dever, confirmando o acto do seo delegado n'esta provincia.

O decreto de 9, não podia, pois, deixarde sorprehendel-a e desagradal-a.

E com razão.

O fôro d'este termo, que sempre teve tres serventuarios, porque só tem tres eartorios creados por lei, conta entre-

tanto quatro, desde 2 de Abril de 1881, porque extincto o termo de Indaiatuba em Fevereiro d'esse anno, por falta de 50 jurados o unico serventuario que n'elle exercia todos os officios, veio desempenhal-os neste, por força do que dispõe o art. 482 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

A falta de serviço judicial, que já a esse tempo era grande, cresceu com a entrada de mais um serventuario que veie distribuir com os outros em todos os ramos;entretanto era difficil remediar o mal de prompto e todos appellarão para o tempo.

Vagos os officios do 1.º cartorio e provado, como ficou perante o Governo, que o insignificante movimento do fôro não permitte manutenção a mais de tres serventuarios, a todos pareceo que o Governo não perderia a opportunidade de fazer cessar a anomalia que aqui se nota e confirmaria o acto de 7 de

Todos se illudirão, porque assim não aconteceo.

Acima das conveniencias de interesse publico foi mais uma vez collocado o l

A Provincia de S. Paulo, ha muito, soffre revezes no provimento dos officios ladas por um regimento interno de justica dos seus termos.

O Governo Imperial, ao passo que confirma sempre as nomeações provisoria para taes empregos, feitas pelos presidentes das outras previncias, nega a sua approvação ás que são feitas pelos d'esta provincia.

Os provimentos dos officios dos termos de Jundiahy, Campinas, S. Paulo e Ytu alèm de outros ahi estão para provar a nossa assercão.

Entretanto não sabemos a que attribuil-os; se ao erro nas escolhas feitas pelos administradores, se à condescendencia dos nossos representantes no par-

Seja qual fôr o motivo é um facto que não pode deixar de cauzar desagrado a todos os paulistas.

Quanto ao Sr. Silveira Lobo, desejamos que S. S. seja muito feliz n'este termo, mas duvidamos que depois de conhecer os redditos dos seus officios, aqui permaneça.

Será, n'esse caso, uma dilação para um segundo concurso e do mesmo modo continuará atè que o Governo queira fazer justiça.

#### Immigração

O Presidente da Provincia, autorisado pelo art. 8º da Lei n. 28 de 29 de Março de 1884, manda que se observe o seguinte

#### REGULAMENTO

CAPITULO I

DA INSPECTORIA DE IMMIGRAÇÃO E SEUS EMPREGADOS

Art. 1º A Inspectoria de immigração nesta Provincia de S. Paulo, compõe-se dos seguintes empregos : do inspector, do ajudante do inspector, ce um escripturario, de um encarregado de commissões externas, de um guarda com obrigações de enfermeiro e fiscal da limpeza, e de um

Art. 2º Ao inspector compete a direcção e inspecção geral de serviço da immigração na Pro-

Art. 3º O serviço da secretaria da inspectoria e do alojamento de immigrantes, bem como todas as obrigações dos respectivos empregados serão reguque o inspector organisarà para esse fim, sendo previamente approvado pelo Presidente da Provincia.

Art. 40 O ajudante do inspector è o substituto nato deste, e, além das obrigações especiaes que lhe serão creadas no Regimento interno que se organisarà para a Secretaria da Inspectoria, exercerá as attribuições do Inspector nos impedimentos temporarios, ou por licença; e em tal substituição receberá a gratificação que perde o Inspector.

Art. 5° Todos os vencimentos dos empregados da Inspectoria ficam divididos em tres partes, sendo duas-o ordenado e umaa gratificação. (Art. 32 da Lei n. 59 de 24 de Abril de 1884).

Paragrapho unico. Em caso algum será percebida a gratificação pelo empregado que não estiver em effectivo exercicio e nem haverá accumulação de gratifica-

Art, 6° O Inspector da immigração deverá admoestar aos outros empregados, por falta de cumprimento de obrigaçõs, e, se não se corrigirem, deverá suspendel-os até quinze dias, su-

acto ao Presidente da Provincia que poderá approval-o ou não. ou applicar major ou menor suspensão ou mesmo resolver a demissão.

Paragrapho unico. Durante a mencionada suspensão, servirá o emprego a pessoa que for nomeada pelo Inspector, sendo da approvação do Governo, e perceberá os vencimentos que perder o substituido.

Art. 7º O medico da Inspectoria da immigração, além das obrigações que lhe forem creadas pelo Regimente interno. deverá se achar presente no alojamento provincial nas occasiões de cnegada de immigrantes, sempre que isso lhe seja requisitado préviamente pelo Inspector : outrosim deverá visitar diariamente o mesmo alojamento emquanto ahi existirem immigrantes enfer-

Art. 8º O Inspector da immigração fica obrigado a apresentar annualmente, dois mezes antes da installação da Assembléa Provincial, ao Presidente da Provincia um relatorio circumstanciado dos serviços da Inspectoria, acompanhando-o do movimento de immigrantes e de todos os esclarecimentos sobre importantes assumptos da immigração,

#### CAPITULO II

DOS FAVORES AOS IMMIGRANTES

Art. 9° Os immigrantes chegados à esta Capital, com destino a residir na Provincia, quer tenham desembarcado no porte de Santos, quer no do Rio de Janeiro, terão direito á hospedagem até oito dias, no alojamento provincial, comprehendendo cama, alimentação e tratamento medico, ao caso de molestia : se o immigrante tiver desembarcado no porto do Rio de Janeiro, deverá trazer uma guia da Inspectoria geral de terras e colonisação.

Paragrapho unico. No caso de doença prolongada do immigrante, poderà aquelle praso ser excedido, mas o Governo providenciarà sem demora para que o immigrante enfermo seja tratado em algum hospital.

Art. 10. Os immigrantes terão passagem, por conta dos cofres provinciaes, nas estradas de ferro desta provincia atè chegarem à Capital, e desta até a localigeitando immediatamente o seu dade ous que tiverem de ficar colcom os fretes das suas bagagens.

Art. 11. Os immigrantes da Europa, e das Ilhas dos Acores e Canarias, que vierem para esta provincia e nella se estabelecerem, perceberão os seguintes auxilios como indemnisação de passagens: 70\$000 para os maiores de 12 annos, 35\$000 para os maio res de 7 até 12 annos, e 17\$500 para os maioros de 3 até 7 annos.

\$ 1° E te auxilio è concedido directamente aos immigrantes e só terão direito a elle os que forem casados, acompanhados de suas mulheres, com ou sem filhos, ou viuvos com filhos, que provarem estar empregados na lavousa, em colonias particulares ou em os nucleos coloniaes que forem creados na provincia pelo Governo Geral ou provincial, ou por particulares.

\$ 20 O marido ou mulher que vier reunir-se á sua esposa ou esposo já estabelecidos nesta provincia, gosará do mencionado au-

xilio.

§ 3° Fice entendido que o pae de familia é o competente para receber o auxilio que lhe pertence e á ella; se porém, os filhos forem maiores de 21 annos, então à estes pertence solicitar o auxilio : se, sendo menores de 21 annos, não tiverem pae, neste caso o auxilio sora entregue à quem os represente, estando devitamente habilitado pelo res-

pectivo Vice-consul.

Art. 12 Os immigrantes mencionados no artigo anterior, que pretenderem o auxilio pecuniario de que trata o m smo artigo, deverão apresentar os seguintes documentos: 1º, passaporte, cuja data de expedição seja posterior ao dia 30 de Junho deste anno, trazendo o visto da competente autoridade do porto do Rio de Janeiro ou do de Santos; 2º, certidão, à vista do respectivo livro da Inspectoria da immigração nesta Capital, de que estiveram ou não no alojamento provincial; 3", attestado do respectivo fazendeiro ou de seu preposto ou do director do nucleo colonial, e, em falta de tal empregado. do juiz de paz em exercicio, do logar do mesmo nucleo, de que pelo menos ha 30 dias, se acham effectivamente empregados na lavoura. Todos estes attestados deverão trazer o reconhecimento de firma por tabellião publico.

§ 1º Não se considera serviço de lavoura a cultura de terras dentro da circumscripção marcada no Reguiamento geral para a cobrança na taxa de escra-

§ 2º A falta de passaporte poderá ser supprid por um cer-

locados: tambem terão passa-tificado da Inspectoria geral de partira desta Cidade às 7 horas uteis. Fortunas presidenciaes. gens por conta dos ditos cofres terras e immigração na Corte, da manha, sendo 5\$000 o preço Reservatorio da viuva. nos transportes fluviaes à cargo ou do Agente provincial da im-de companhies nesta provincia : migração em Santos, ou mesmo esse favor também se entende do respectivo empregado da po-1 soas que se municam de biblietes licia do porto do Rio de Janeiro e por isso acreditamos que sera ou em Santos, e será dado em seguida ao acto do desembarque do immigrante, devendo em tal certificado declarar-se que o immigrante não trouxe passaporte, e mencionar-se o seu nome, edade, os signaes particulares que tiver, logar d'onde emigrou, vapor que o trouxe, seu estado, se casado ou solteiro e os nomes e as edades dos membros da familia que o acompanha até esse desembarque. Este certificado será passado à vista de documentos que trouxer o immigrante, de informações de outros que viessem no mesmo vapor, e de outros quaesquer esclaracimentos.

Art. 13 Sempre que pelos lo cumentos apresentados não se conhecer o auxilio que à elles compete pela lei e por este Regula-mento, se procederá aos necessarios exames e investigações pelo Inspector da immigração e pelo respectivo medico, e do resultado se lavrará um attestado assi-

gnado por ambos.

(Continua).

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos e auzentes desta cidade de Itu e seu Termo etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que por este Jaizo forão arrecadados, arrolaos bens deixados por Benedicta Maria de Jesus, que falleceu som herdeiros precentes, pelo que condita finida e todos aquelles que tenhão direito aos bens de xados, a virem habilitar se no praso de trilita dias, e requerer o que fôr a bem de seus direiros. E para que chegue à noticia de todos se passou o presente edital que vae affixado no logar do costuma e publicado tres vezes pela imprensa. Passado nesta cidade de Itu, aos 4 de Setembro de 1834. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, escrivão que escrevi. - Deodato Cesino Viiella dos 3 - 3Sintos 

Pick-nick. -O: socios do Club 6 de Julho delib rarão fa-Engenho Central de Capivary, et para esse fim pedirão Sr. Dr. Inssagem reduzida.

do bilhete de ida e volta.

No trem poderam ir todas pes grande a affluences, poss melhor occasião não se pode offerecer aos que quizerem vizitar o Engenho Central.

Consta nos que será inaugurada nesse dia a estação denominada - Villa Raffard -

N'our adas. - Doming, às 4 horas de tarde havera touradas na povoação do S. lts, pelos artistas da Companhia Pantojo.

ås 3.30.

Camara Municipal.-Em sessão ordinaria, deve a Camara reunir-se nos dias 20 e 21.

Candidato. - Dizem-nos que o partido republicano apreentari, como seu candidato, na eleição de Dezembro, por este districto ao Dr. Cezario Motta Junior.

Capivaryano. - Entrou, no dia 14, no seu 2.º anno de existencia, o Capivaryano, bem redigido periodico que se publica em Capivary.

Ao collega enviamos nossas saudações.

Fabrica de tecidos. Na secretaria da junta commercial da Corte foi archivado o seguinte contracto

Luiz Antonio de Anhaia e os commanditarios Visconde de Ytu, Barão de Tatuhy, Antonio Prosst Rodovalho, drs. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, Fran-Juizo forão arrecadados, arrola-cisco Aguiar de Barros e Ra-dos e vendidos em hasta publica phael Aguiar Paes de Barros, para uma fabrica de tecidos de algodão, na cidade de S. Paulo, capital Réis 315:000\$000, sendo vido aos herdeiros successores da 270:000\$00) dos commanditario, firma de Anhaia & Co.

> Jornal do Agricultor -Recebemos os ns. 268 e 269 que trazem os artigos seguintos : O n. 263;

Congresse agricola de Pernanbuco.-Plantas uteis do Brazil myrtaceae(cntinuação) .- Pintura sobre cimento. - Estames. - Economia domestica. Borrões de tinta.—Horta, jardim e pomar. -Rolhas de vidros. -- A geologia e a agricultura.-Residuos do café. - Cotações dos cafés do Brazil nos mercados estrangeiros. - Receitade cozinha. Lingua guanabarence -Notas estatisticas. Exportação de S. Paulo. Elemento servil. Rendas de Santa Catharina. Exportação do Piauhy. Eggenhos centraes. - Indus zer no dia 22, um passeio ao tria pastorial. Alimentação dos poldros. - A. humidade e o calor, - Insectos nocivos a cana de pector Geral da Companhia Ytu- assucar. Pyralo da canna. - Berana, um trem especial, com pas- gamota. - A cantarida B. azileira. Litta atomaria, Germ. - Cul-

O n. 269:

O credito da lavoura, -Progressos modernos da chimica 4gricola. A producção da facata nos vegetaes. - Boas vacas leiteiras .- Mosaico agricola. -Chimica industrial. Vinho da bourgogne. Analyse. - Horta jurian e pomar. Das sachas mondes e limpeza.-Plantas crenivoras -Engenho central de Quissant. Safra de 1883 .- Economia domestica. Tratamento da queimadura .- Os correctivos. Correctivos chimicis ou estimulantes Desta Cidade partirá um trem (continu ç o). Terrenospalud sos. sea aproveitamento -Chi da café. - A educação, por Herbert Spencer (continuação.)

Despacho-A Thesouraria de Fazenda proforio no dia 15 o

seguinte:

Do Padre Miguel Corree Pacheco. Expeça-se a ordem pedida.

Tratamento do cholera. - No tempo do cholera no Egypto. e Morning Post de Loadres, publicou o seguinte tratamento do cholera por Rubini, que consiste : em espirito de vinho, rectificado até 45 graos, com tanta camphora quanta soja possivel dissolver. Para evitar infecção, 5 gottas d'esta mistura tem de ser tomadas tres vezas por dia, n'uma porção de assucar.

Se uma pessoa e atacada, deve deitar-se, cobrir-se bem, e tomar cinco gottas em cada quarto da hora. Quando o ataque for severo, devem se tomar 20 gottas, de 5 em 5 minutos.

Rubini adoptou este tratamento aos epidemicos de 1854, e 1365. Em 1854 tinha 361 atacados; neuhum d'elles morreu.

Varias noticias. -0 senador Brown apresentou ao Congresso de Washington um projecto do lei dando um premio de 100,000 dollars (200 centos) a quem descobrir a causa ou germen da febre amarella, com o meio certo para a preservação da molestia, ou mesmo a quem achar o remedio sem saber das cousas.

Se for votada a lei, como e provavel, podera o Sr. presidenda nossa Junta Hygiene encontrar emprego vantajoso da sua vaccinação microbiana...

-Berlim presenciou ultimamente uma festa característica -a grande procis:ão hitorici, organisada pela corporação dos sapateiros, para celebrarem o sexto centenario de sua existencia. A ella assistiram de una janella da Wilhelmstrasse o im perador, o principe herdeiro e o printipe de Bismarck.

Um dos grupos historicos representava Hans Sachs, o sapa-O pedide fei sati feito e o trem tura do alho. - Conhecimentos teiro poeta, dentro da sua leja, e

um outro mostrava as phases da evolução da industria dos mestres-buxas.

-Os yankees ja não se contentam de exportar carne, man teiga e queijos para a Europa; agora taatam de exportar tambem leite, conservando-o pelo para a carne.

-Prohibio-se en Vienna a mā illustrada, por ser cosidera ia um ultr je aos bons costumes.

Ahi!

- A armada ingleza conta aetualmente 62 encouraçados. 51 cruzadores, 18 chalupas, 30 canhoceiras grandes, 54 canhoneiras ordinarias, 3 barcos torpedeiros, 12 transportes: 6 avisos e 13 vapores para serviços especiaas

Obituario.-Do dia 30 de Agosto ao dia 7 de Setembro sepultaram-se os seguintes cadaveres

Dia 31
Diogo, de 45 annos, solteiro, escravo
do Cap. Bento Dias de Almeida Prado: falleceo de Cirrose-hepatica e foi sepul-

tado no Cemiterio Municipal.

Martinho Leite de Oliveira, de 55 annos, viuvo de Escolastica Leite do Souza: falleceo de Febre e foi sepultado no

za: falleceo de l'ebre e foi sepultado no Cemiverio de S. Benedicto.

Manoel, de 4 mezes, filho de Samoel e Benta, escravos de D. Maria Izabel de Campos: falleceo de Vermes e foi sepultado no Cemiterio Mucicipal.

Setembro 2

Vitalina, de 4 mezes, filha de Boaventura Vierra de Silva e Anna Luiza

ventura Vieira da Silva e Anna Luiza de Camargo: talleceo de Bronchite e foi sepultada no Cemiterio da Boa Morte.

Thereza, de 60 ann s, solteira, escra-va de D. Francesca Emilia Correa Pa-checo: falleceo de Insufficeiencia da valvula mitral: e fei sepultada no Cemiterio de S. Benedicto

Dia 4

Hinfia, de 8 mezes, filha de Gertra-da Costa Martins : falleceo de Colerina e foi sepultada no Cemiteare da Boa

Geralde, recem-nascido, filho de An-Vasconcellos de Almeida Prado: foi se-pultado no Cemiterio Municipal.

João, de 26 mezes, filho de Manoel
Antonio Solano e Maria da Candelaria:
falleceo de Vermes e foi sepultade no
Comitanio do S. Panalista.

Cemiterio de S. Benedicte.

Dia 5

Maria, de 1 mez, filha de Benedicto
José Rosa e Jesuina Maria da Conceição:
falleceo de Febre e foi sepultada no Cemiterio Municipal.

Maria do Patrocinio e Silva, de 35 annos, solteira : falleceo de Euterocolite uterosa e foi sepultada no Cemiterio da Boa Morte.

Dia 6

Mequilina, de 26 annos, casada com rancisco, escravos de D. Maria Izabel Francisco, escravos de D. Maria Izabel de Campos: falleceo de Pthysica e foi

sepultada no "emiterio de S. Benedicto.
Eliseo, de 90 annos, casado com Balbina, escravos de José de Vasconcellos
Almeida Prado: falleceo de Hydropesia

e foi sepultado no Cemiterio Municipal. Francisco, de 15 dias, filho de Izac e Innocencia, escravos de Manoel Rodri-gues de Souza: falleceu de Tetano dos recem-nascidos e foi sepultado no Cemiterio Municipal.

Zilda, de 10 mezes, filha de Antonio Narcizo de Camargo Couto e D. Maria Guimarães Coute : falleceu de Pneumonia e denfição complicandó-a e foi se-pultada no Cemiterio da Ordem 3. <sup>∞</sup> do Carmo. Dia 7

Juaquim, de 17 mezes, filho de José Juaquim da Silvetra e Rita Rodrigues da Silveira : falleceu de Vermes e foi

sepultado no Cemiterio da Boa Morte. Theophilo, de 4 mezes, filho de Desiderio Bomphá e Anna Theresa de Jesus: falleceo de Vermes e foi sepultado no Cemiterio Municipal.

Rita, de 10 annos, fitha de Joaquim mesmo systema frigorifico usado Leite de Quadros Aranha, falleceo de Asthma e foi sepultada no Cemiterio da Ordem 3. do Carme.

Maria, recem nascida, filha de oão venda da Nana, traducção alle- Maciel de Arruda e Maria Luiza de Almeida : sepultada no Cemiterio da Boa

> Maximiano Xavier Bueno, de 55 annos, viavo de D. Maria de Oliveira Bue-no: falleceo de Morphéa e foi sepultado no Cemiterio da Ordem 3. d

### ANNUNCIOS

## DECLARAÇÃO

O abaixo assignado, declara a todas pessoas que lhe são devedoras, que não pretende mais negociar e por tanto pede as mesmas o obsequio de breve saldarem suas contas.

(4-1) Lujz Antonio Duarte.

### Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja boa, para casa de pequena familia.

Pode ser livre ou es. crava.

A tratar n'esta typo graphia.

### O que é? Quéda do Ministerio!!

(NÃO SE ASSUSTEM)

E' fumo superior no armazem do abaixo assignado a preços sem competidor aos seguintes :

12\$000 — 14\$00) — е 16\$000 arroba, à dinheiro. Hein?

64-RUA DA PALMA-64

Franklin B. de Vasconcellos.



#### CASA DE ALUGUEL

Aluga-se uma casa soalhada, forrada e empapelada, sita a Rua da Palma n.º 77.

Tem bons commodos para pequena familia.

Quem pretender dirija-se a

Feliciano Leite Pacheco.

## MEDICO

O Dr. Joaquim Domingues Lopes mudou sua residencia para a casa de José Geribello, sita á rua do commercio, proximo ao largo do Carmo.

# DENTISTA

GALVÃO DE BARROS

Colloca dentaduras inteiras, e parciaes. Obtura as cavidades e os canaes dos dentes. Extrahe e limpa os dentes naturaes. Concerta dentaduras, tanto de ouro como de vulcanite; e faz tudo quanto diz respeito a sua arte : seus trabalhos são feitos pelos systemas mais aperfeiçoados, que uzão os dentistas mais acreditados até hoje conhecidos. Trabalhos garantidos. Preços commo-8-6 dos a dinheiro.

Rua da Palma n. 74 

#### SOLICITADOR

Josè Augusto Marcondes de Moraes, encarrega-se de todos os mysteres relativos a sua profissão e de liquidações judíciaes e amigaveis em qualquer ponto da Provincia de São Paulo. Tambem, mediante muito módica commissão, encarregase da compra e venda de predios e terrenos e de acções da Estrada de Ferro da Companhia Ituana. 1391

#### Rua da Palma 學等等等等等等等。

A franqueza sem rodeio

Araraquara,2 de julho de 1884 Illm: Sr. Luiz Carlos de Arcuda Meudes. - Estou crente que não ha preparado depurativo tão efficaz, quer seja estrangeiro ou nacional, que possa competir com o seu Licor Antipsorico acompanhado com os pós depurativos.

A minha crença è firmada na prodigiosa cura que obtive para meus diversos incommodos de maus humores, que me fazíam desanimar de meu estado penoso, devido às ulceras, etc., etc., que me parecia fim da vida.

Estou completamente curado e, suppondo que ha muita gente que soffre o que eu soffri, auctoriso lhe a fazer desta o uso que quizer.

Sou com estima de V.S. amigo obrigado e criado

Francisco de Toledo Penteado.

de Camargo Coulo. 6-50

# ATTENÇAO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico a seus freguezes, que em sua padaria a Rua do Commercio também faz pães com fermento de cerveja, e bem feitos, que m desejallos dirija-se a mesma casa. 5-4

### Domingos Fernandes da Silva.

EM S. PAULO

no escriptorio da Gazeta do Podentes e raizes. Extrahe as pedras vo, os amantes dos bons livros encontrarão à venda :

CASAMENTOS RICOS 2 vols., grandes, 2\$000 FLOR DO CRIME

2 vols., grandes, 2\$000

Manda-se para o interior, sem cobrar porte do correio.

## ATTENÇAÇ

Cereda Benevenuto, participa ao publico que tem em sua casa uma grande porção de cannos de cobre e de folhas, aqual vende e assenta por preços mais vántajosos que qualquer outro. Vende a prazo de anno conforme a garantia e o trato que fizer. (10)

Itu 12 de Agosto de 1884.

Jurisprudencia da Relacão

DE

São Paulo, ou collecção DE

ACCORDAMS DESDE A SUA INSTAL-LAÇÃO

Sob a epigraphe supra, os abaixo assignados se propuzeram publicar todos os acordams até hoje proferidos, tanto em materia civil como crime, pela Ralação de S. Paulo, sob pontos controversos de jurisprudencia, sendo a obra acompanhada de um copioso indice alphabetico.

Será a publicação em dous vorumes, contendo, cada um, pelo menos 500 paginas.

Tomam-se assignaturas à 14\$ pagas no acto da entrega do 1º solume.

Para os não assignantes custara a obra 18\$

As assignaturas poderas ser tomadas á rua Muuicipal nº 5. para onde deverá ser dirigida toda a correspondencia an segunda assignado.

S. Paulo 7 de Março de 1884. Dr. Vicente Ferreira da Silva,

advogado: Deposito em casa de Antonio Francisco Guimarães, solicitador-(39)



# TSTRADA DE TERRO YUUANA

### Trem para o Salto

Domingo 21 do corrente correrá um trem especial entre Ytú e Saito, partindo d'esta as 3.30 para voltar as 6.30 da tarde. Escriptorio da Inspectoria Geral, Ytú 17 de Setembro de 1884.

Elias F. Pacheco Jordão-Inspector Geral.

### Estrada deferro Ituana

Trem para o Engenho Central de Capivary

Segunda-feira 22 do corrente as 7 horas da manhã partira desta um trem especial com destino a Estação de "Villa Raffar" (Engenho Central), voltando no mesmo dia.

Para este trem emittir-se-ha bilhetes a 5\$000 com direito a

volta.

E-criptorio da Inspectoria Geral. Ytú 16 de Setembro de 1884. 2-1 Elias Fausto Pacheco Jordão.—Inspector Geral.

# TOURADAS

NO

### SALTO DE YTU' NO DOMINGO 21 DO CORRENTE

A companhia dirigida pelo sympathico palhaço Antonio J. Vieira Pantojo e da qual fazem parte os celebres farpeadores Lourenço Delgado e Camillo G. do Amaral, convida ao respeitavel publico para o dia annunciado assistir os mais difficeis trabalhos que para esse dia reservou. Espera que dispensarão a valiosa protecção, que costumão dispensar aos artistas que recorrem à esta cidade.

Outrosim a companhia não poupou esforços na escolha dos bravios bois, asim de bem agradar o illustrado publico Ituano, garantindo serem todos os bois não trabalhados e experimentados à

capricho.

PREÇOS, OS DO COSTUME

Princípiará as 4 horas da tarde.

# PREMIOS

N.	0401					200\$000
N.	4649					200\$000)
N.	7598					200\$000
N.	2360					100\$000
N.	0600					40\$000
N.	3301					40\$000}
N.	5399					40\$000
N.	0061					40\$000
		A STATE OF THE STA	100		1	φ

Das ultimas loterias Provincial, Nictheroy e Corte o—CHA-LET **Anjo da Fortuna** vendeo à seus freguezs os premios acima.

Amanhã anda a roda quem quizer habilitar-se vá ao Anjo da Fortuna que ainda é tempo. 2---2

BENTO TOLEDO.

### Rua do Commercio

# FIM DO MUNDO

Lembrem-se que em 3 de Outubro corre a grande loteria da Côrte de 2 mil contos.

O Anjo da fortuna ainda tem bilhetes; e presume que

em qualquer d'estes sahe a bixa.

No mesmo chalet paga-se os bilhetes premiados, e tem sempre a venda bilhetes das seguintes loterias.

Côrte
Maior premio
500 contos

Corte
De 23 contos para
correr de 4 em
4 dias

Nictheroy
Major premio
400
CONTOS

Nictheroy
De 20 contos para
correr de 8 em
8 dias

Provincial de 20 contos para correr de 6 em 6 dias

Portanto pede ao publico que venha visitar seu estabelecimento

# RUA DO COMMERCIO

B. F. TOLEDO

# OS TRES PROPERTOS

DA

## DIGESTÃO

Tres fermentos existem que digerem os diversos alimentos com que se nutre o homem. Cada um destes succos gastricos tem um nome especial. A pepsina digere a carne muscular; a pancreatina digere os corpos gordos; e a diastase digere os feulentos. Portanto, em todas as affeções do estomago não póde haver melhor remedio do que aquelle que reunir em si esses tres elementos indispensaveis para uma digestão completa.

O vinho eupeptico do DR. VIAL DE PARIS preenche admiravelmente esse fim; e d'ahi provém o favor que goza junto

de todos es enfermos e convalescentes.

50 Boulevard de Strasbourg, Pariz.

# A THISOURA SEN RIVAL

### Alfaiataria do Marinho

Rua do Commercio, antiga confeitaria do Emigdio

O proprietacio desta officina participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral que este anno resolveo fazer grande redução de preços no feitic de obras confiadas a seu cargo, porem, sendo a dinheiro a vista. As obras nesta casa continuam como sempre a ser garantidas.

Ytú, 1.º de Agosto de 1884.